



Assembleia Municipal de Lagoa – Algarve

EDITAL N. 7/2025

2025/150.10.700/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE), JOSÉ MANUEL CORREIA ÁGUAS DA CRUZ:

Faz público que, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 27º, nº 1 e 49º, nº 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 23 de abril de 2025, quarta-feira, pelas 21:00 horas, realizar-se-á uma Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, no Auditório Carlos do Carmo, em Lagoa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I - Período de Intervenção dos Cidadãos;

II - Período de antes da Ordem do Dia:

- Leitura do expediente;
- Substituição de Deputados e Vereadores Municipais;
- Aprovação das Atas das Sessões anteriores;
- Intervenções dos Grupos Municipais para apresentação de votos, moções e recomendações bem como a apresentação e discussão de assuntos gerais de interesse para o Município.

III – Período da Ordem do Dia:

1.º Ponto - Apreciação da Informação do Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal e da situação financeira em 31/03/2025;

2.º Ponto - Apreciação do inventário dos bens do Município de Lagoa à data de 31/12/2024, prevista na al. l) do nº 2 do art.º 25 do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

3.º Ponto - Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, dos Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano financeiro de 2024, previsto nas alíneas a) e l) do nº 2 do art.º 25 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 1 do art.º 76º da Lei 73/2013, de 03 de setembro;

4.º Ponto - Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da proposta de Aplicação de Resultados relativo ao exercício de 2024, previsto nas alíneas a) e l), do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 1 do art.º 76º da Lei 73/2013, de 03 de setembro;

5.º Ponto - Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da 1ª Alteração por Adaptação do Plano Diretor Municipal de Lagoa, prevista na al. h) do nº 1 do art.º 25 do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;



Assembleia Municipal de Lagoa – Algarve

6.º Ponto - Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia do compromisso plurianual prevista na alínea c) nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, relativo ao Concurso Público para aquisição de lanches e frutas para apoio a eventos do Município pelo período de 24 meses, no valor global de 200.584,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, dos quais o valor de 192.316,00€, acrescido de IVA à taxa legal de 13% e 8.268,00€, acrescido de IVA à taxa legal de 6%, sendo no ano de 2025 o valor de 55.426,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; no ano de 2026 o valor de 100.292,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e no ano de 2027 o valor de 44.866,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Regras Gerais de Participação:

Os munícipes que pretendam intervir na Sessão, no **Período de Intervenção dos Cidadãos**, deverão proceder à sua **inscrição prévia** através link <https://www.cm-lagoa.pt/municipio/assembleia-municipal/inscricao-no-periodo-de-intervencao-dos-cidadaos> ou, em alternativa, através do e-mail presidencia@am-lagoa.pt, até às **17h00 do dia da Sessão**, indicando o nome, endereço eletrónico, contacto telefónico e o assunto a tratar. -----

Os cidadãos participantes na Sessão que fizerem a inscrição através de correio eletrónico deverão, no início da sua alocução, autorizar a Assembleia Municipal de Lagoa a transmitir em direto e a gravar a sua intervenção, em suporte áudio e vídeo, bem como a utilizar os respetivos registos de som e/ou imagem para efeitos de transmissão em *streaming* e ulterior divulgação em plataformas eletrónicas ou quaisquer outros suportes de comunicação. -----

A Sessão será transmitida em direto, através do canal do YouTube do Município de Lagoa com o link: <https://www.youtube.com/user/municipiodelagoa> e na página oficial deste Município no Facebook com o link: <https://www.facebook.com/municipio.lagoa> e na página oficial da Assembleia Municipal no Facebook com o link: <https://www.facebook.com/AssembleiaMunicipaldeLagoa>. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do Município.

Lagoa, 07 de abril de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal

(José Manuel Correia Águas da Cruz)